

RESOLUÇÃO N° 190/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional N° 126 de 2022.

Considerando o OF/SECSAU/Nº204/2023 – **Santa Maria de Jetibá - ES**, de 21 de agosto de 2023, bem como, OF/SECSAU/Nº205/2023 – Santa Maria de Jetibá - ES, de 21 de agosto de 2023, ambos solicitando aprovação dos Planos de Trabalho com os recursos financeiros para serem cadastrados no Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Plano de Trabalho para captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrado no Ministério da Saúde com proposta do município de **Santa Maria de Jetibá-ES**, conforme quadro:

ANO	PROPONENTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
2023	Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá	Repasse de recursos financeiros para aquisição de 03 veículos de transporte adaptado (com acessibilidade - 01 cadeirante)	914.400,00
		Repasse de recursos financeiros para ampliação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Santa Maria de Jetibá	857.318,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/08/2023 17:13:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/08/2023 17:13:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-K57FF1>